

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017033101**

O Município de LIMOEIRO DO NORTE, através do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.891.674/0001-72, com sede na RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM, S/N, representado por ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA, Procurador Geral, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. D. DE OLIVEIRA PAIVA ME, inscrito(a) no CNPJ 10.404.912/0001-82, com sede na RUA CANDIDO JOSE DE SOUSA, 1173 SALA 02, BOM NOME, Limoeiro do Norte-CE, CEP 62930-000, representada por ELIZEU DA SILVA XAVIER, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2018 Atividade 0301.041220412.2.006 Gerenciamento da Procuradoria Geral do Município (PGM),  
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

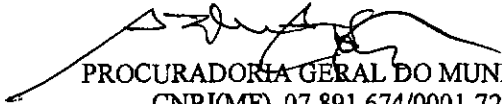
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.


**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 29 de Junho de 2018

  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
CNPJ(MF) 07.891.674/0001-72  
CONTRATANTE

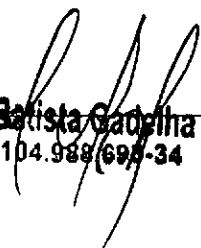
  
M. D. DE OLIVEIRA PAIVA ME  
CNPJ 10.404.912/0001-82  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

R ANTONIO JOAQUIM, 2121, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE



1.   
Gerlanger da Silva Leitão  
CPF: 042.075.343-50

2.   
João Batista Gadelha  
CPF: 104.989.695-34